



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2464 **MAP** – 9 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1231/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 1384 de 7 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete do Ministro

2009.04.07 01384

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 2279 Processo N.º 09/04/2009
--

Exmª. Senhora
Drª. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 3371/MTSS/2008 Proc.º 1272/2008/912	

ASSUNTO: PERGUNTA Nº. 1231/X/(4ª) - AC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009
SITUAÇÃO NA EMPRESA SANTA MARTA, INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO

Em resposta ao ofício nº. 953/MAP de 16.02.2009, formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Exª. do seguinte:

No quadro das competências deste Ministério a Autoridade para as Condições do Trabalho, através dos seus Serviços, designadamente do Centro Local de Penafiel prestou os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões suscitadas.

Não se comprovou a fixação de metas individuais de produção, não se compreendendo a pertinência, oportunidade ou exequibilidade de tal prática, uma vez que a produção da empresa se desenvolve por fabrico em série, por linhas de produção.

Desconhece-se o exercício "de pressões inqualificáveis sobre alguns trabalhadores, incluindo ameaças de despedimento", não havendo quaisquer reclamações, queixas ou denúncias, ainda que anónimas, sobre o assunto, por parte dos trabalhadores da empresa ou estruturas sindicais.

A uma reclamação sobre descontos indevidos na retribuição de alguns trabalhadores, alegadamente "por não cumprimento da produtividade" datada de 02/12/2008, apresentada pela mão de uma trabalhadora, foi dado oportuno encaminhamento inspectivo. A situação foi regularizada e as deduções foram respondidas, tendo-se apurado que o desconto (indevido) tinha a ver com um irregular apuramento no âmbito de uma modulação do tempo de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Fraço)

João Pedro Correia
Chefe do Gabinete
em substituição